

RESOLUÇÃO Nº 051/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando que a Rede Bem Nascer é um Projeto Prioritário de Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.005/2013 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto da Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM, de reestruturação do serviço do bloco cirúrgico obstétrico e alojamento conjunto, para integrar a Rede Bem Nascer do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de abril de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde